



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250919033640**, intitulada **PORTARIA N° 0040/2025 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA SRA. MARIA DA LUZ LUCENA DOS SANTOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 19/09/2025 15:37 | **Autorização:** 19/09/2025 15:37 | **Circulação:** 22/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02251, 22/09/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada e autorizada por **CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente portaria retifica e torna sem efeito a Portaria nº 011/2024, para conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora ocupante do cargo de telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003, em conformidade com a Lei Municipal nº 025/2005 e a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, entrando em vigor na data de sua publicação, em 19 de setembro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250919033640&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 03:05